

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 091/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 50/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), da Fonte 300087 - Recursos Sanepar - exercício anterior, no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 | abril | 20 22
DE N.º 12.397
UMUARAMA 08 | 04 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 091 DE 04/04/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.181.0016.2288	Manutenção da Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira da Polícia Militar do Estado do Paraná	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 301000	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.000,00

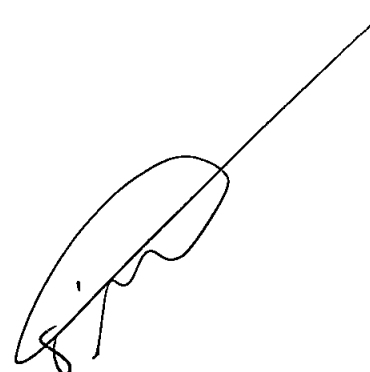
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.543.0005.1134	Revitalização dos Lagos, Bosques e Parques Naturais	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 300087	R\$ 177.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 177.000,00

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.1028	S.M.S.R - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300087	R\$ 135.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 135.000,00

TOTAL GERAL				317.000,00
--------------------	--	--	--	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 091 DE 04/04/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	27.832.074,41	4.913.544,04	301000	22.918.530,37
Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 002/2022			301000	3.795.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2022			301000	1.675.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2022			301000	50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 020/2022			301000	1.170.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 034/2022			301000	152.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2022			301000	70.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 050/2022			301000	403.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2022			301000	10.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2022			301000	171.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 060/2022			301000	220.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 066/2022			301000	518.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 090/2022			301000	452.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2022			301000	5.000,00
Saldo atual			301000	14.227.530,37

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Sanepar - exercício anterior	6.961.343,03	781.332,79	300087	6.180.010,24
Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2022			300087	4.000.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 066/2022			300087	980.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2022			300087	140.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2022			300087	312.000,00
Saldo atual			300087	748.010,24

